



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

PORTARIA 04/2023-ABPV, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O **Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária**, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução N° 01/2023, de 10 de abril de 2023, alterada pela Resolução N° 02/2023, de 06 de maio de 2023, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para avaliação dos inscritos ao Prêmio de Melhor Tese dos anos de 2022-2023;

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º, os associados:

- **FRANCISCO DE ASSIS LEITE SOUZA - PRESIDENTE**
- **CLAUDIO SEVERO LOMBARDO DE BARROS**
- **FABIANO JOSÉ FERREIRA DE SANT'ANA**
- **TATIANE CARGNIN FACCIN**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, SP, 01 de junho de 2023.

RICARDO BARBOSA DE LUCENA
Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

